Prefeitura Municipal de Registro
Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 - Fax: (13) 3821-2565 – e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 1134/2007

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA ORGANIZAÇÃOMUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÓVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 5º, inciso III, da Lei Orçamentária Anual, nº 681 de 27 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Organização Municipal de Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de **R$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais),** para reforçar os itens das seguintes dotações orçamentárias:

09.272.01102.048 – PREV. SOCIAL – INATIVOS E PENSIONISTAS

3.3.90.01	- Aposentadorias e Reformas – Ficha 14	R$	**121.000,00**

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

09.272.01102.046 – MANUT. PREV.SERV.MUNICIPAIS

3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas – Ficha 1	R$	**10.000,00**
4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente – Ficha 10	R$	**7.000,00**
3.3.90.30	- Material de Consumo – Ficha 4	R$	**4.000,00**

09.272.01102.047 – ASSIST. PREV.SERV.MUNICIPAIS

3.3.90.05	- Outros Benefícios Previdenciários – Ficha 12	R$	**100.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 08 de novembro de 2007.

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
ARQUIVE-SE
08 / 11 / 07
Nilton José Hirota da Silva
Presidente

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora do Departamento Municipal de Administração

NELMA CRISTINA MARIA DOS SANTOS ANACLETO
Diretora do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos